

Novo pacote vem para recuperar poupança

ECONOMIA
ia BRASIL

JORNAL DO BRASIL

recuperar poupança

Brasília — Os rendimentos das cadernetas de poupança voltarão a ser mensais a partir de amanhã e em março os saldos das contas passarão a ser corrigidos com base nos rendimentos das Letras do Banco Central (LBC) numa iniciativa do governo para estimular a poupança e manter a liquidez do mercado. Nos meses de janeiro e fevereiro, os rendimentos serão apurados pelo índice que for mais alto: o da inflação ou o da LBC. Mantém-se a remuneração de 0,5% ao mês para as cadernetas, a título de juros.

Estas foram as principais decisões tomadas ontem pela diretoria do Banco Central que, após oito horas de reunião, aprovou ainda a tributação das LBC para pessoas jurídicas (até agora isentas de Imposto de Renda). O governo também decidiu reduzir ou eliminar a alíquota do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) cobrado sobre diversos produtos importados e adotar normas que simplifiquem a cobrança de tributos nas operações a curto prazo (*overnight*) e pré-fixadas (os CDB — Certificados de Depósito Bancário).

Ao contrário do Cruzado II, o pacote tributário não traz grande penalizações aos investidores e contribuintes. Na verdade, faz ajustes para estimular a captação de poupança e reduzir as taxas de juros. "Todas essas medidas foram tomadas no sentido de buscar a normalização do mercado financeiro, incentivando a poupança e a manutenção da liquidez adequada", explicou o presidente do Banco Central, Fernão Bracher, ao anunciar o novo pacote.

As empresas, a partir de janeiro, passarão a

pagar de 40% a 45% sobre as aplicações em LBC na declaração do Imposto de Renda. A isenção do IR sobre as Letras do Banco Central as transformava num título extraordinariamente privilegiado em relação aos CDB, explicou Bracher, que ainda não prevê quais as consequências imediatas do pacote sobre as taxas de juros e as bolsas de valores. Segura, porém, é a redução do diferencial da remuneração entre a LBC e o CEB.

Para os Certificados de Depósito Bancário, o governo aumentou de 40% para 45% a tributação sobre 20% do rendimento real obtido pelo investidor que não se identificar no momento da aplicação. Isso vale para os títulos que apresentem renda pré-fixada. No caso de aplicações com rendimento pós-fixado, a tributação será sobre a diferença da rentabilidade do CDB e da LBC. Nos dois casos, o governo pretende, segundo Bracher, assegurar um rendimento real para o investidor, como forma de incentivo à poupança.

Em outra resolução (de um total de nove que compõem o pacote), o Banco Central elevou de 40% para 45% o Imposto de Renda em operações a curto prazo (*overnight*) para investidores não identificados, mantendo-os em 35% para os que se identificarem. Essas operações também foram redefinidas por prazo igual ou inferior a 28 dias — em vez de 14 dias.

A diretoria do Banco Central determinou ainda que o ativo permanente e o patrimônio líquido dos bancos e demais instituições financeiras deverão ser corrigidos hoje segundo a variação da Obrigaçao do Tesouro Nacional